



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/87

PROPOSTA LEGISLATIVA Nº 324/87

Concede Título de Cidadania
Vilavelhense.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado

do Espírito Santo, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Srtª. SOLANGE AMARELLI RIBEIRO PEREIRA, o Título de Cidadã Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 21 de Maio de 1 987.


ERNESTO JOÃO RAUTA
Presidente da Câmara

ERNESTO JOÃO RAUTA
Presidente da Câmara